

URBANISMO PARTICIPATIVO NA PRODUÇÃO DO ESPAÇO EM BRASÍLIA COMO FORMA DE RESISTÊNCIA: o caso do processo de regularização fundiária da Ocupação Dorothy Stang.

**ANDRADE, LIZA. M. S. (1); LEMOS, NATÁLIA. S. (2); LOUREIRO, VÂNIA. R.
T. (3); COSTA, ÁRTEMIS. S. B. N. (4)**

1. Universidade de Brasília - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Docente do Departamento de Projeto, Expressão e Representação
Instituto Central de Ciências - ICC Norte - Gleba A, Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte - Caixa Postal 04431. CEP: 70842-970 - Brasília / DF
lizamsa@gmail.com
2. Universidade de Brasília - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Docente do Departamento de Projeto, Expressão e Representação
Instituto Central de Ciências - ICC Norte - Gleba A, Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte - Caixa Postal 04431. CEP: 70842-970 - Brasília / DF
lemos.natalia@gmail.com
3. Universidade de Brasília - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Docente do Departamento de Projeto, Expressão e Representação
Instituto Central de Ciências - ICC Norte - Gleba A, Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte - Caixa Postal 04431. CEP: 70842-970 - Brasília / DF
vania.teles.loureiro@gmail.com
4. Universidade de Brasília - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – Mestranda.
QI 06 Bl O apt 207 Guará I – Brasília DF CEP: 71010-154
artemis.costaa@gmail.com

RESUMO

O urbanismo participativo busca promover processos de projetos urbanos incluindo a população nas tomadas de decisão sobre a legitimação e posse, bem como sobre os impactos sociais e ambientais. O objetivo deste trabalho é demonstrar o processo de projeto de urbanismo participativo que está sendo desenvolvido na Ocupação Urbana Dorothy Stang com a comunidade e as lideranças por meio de assessoria técnica do Grupo de Pesquisa “Periférico, trabalhos emergentes” em parceria com o Escritório Modelo CASAS da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UnB (Edital Nº 01/2017 – DEX/DPI). Pretende-se demonstrar os resultados da primeira fase do projeto de Extensão, o questionário de envolvimento baseado nas dimensões da sustentabilidade, social, econômico, ambiental, cultural e emocional e os mapas afetivos e colaborativos sobre a situação existente para entendimento da apropriação do espaço pela comunidade e os impactos ambientais. Considerando a política de regularização fundiária da Lei n.º 11.977/2009 e a recente Lei n. 13465/2017, até o momento foram realizadas 3 reuniões com os governos federal e distrital para o entendimento do processo e anseios da comunidade.

Palavras-chave: Regularização fundiária; Produção do espaço; Urbanismo participativo.

Introdução

Esta pesquisa trata da produção do espaço em Brasília com ênfase na regularização fundiária para habitação de interesse social, considerando o processo de projeto de urbanismo com suas metodologias de participação uma forma de resistência para alcançar o direito à cidade, tendo como estudo o caso do processo de regularização fundiária da Ocupação Dorothy Stang em Brasília.

Desde o início da construção da capital no final da década de 1950, ocorreram ocupações urbanas informais, decorrentes de fluxos migratórios por demandas de operários na construção civil, como forma de resistência à segregação socioespacial oriunda do urbanismo modernista, dissociado de políticas habitacionais inclusivas no contexto do desenvolvimento urbano e regional do Distrito Federal e entorno. Apesar do caráter transformador social presentes nos preceitos do urbanismo moderno, os planos de ordenamento territorial que se seguiram não conseguiram dar conta das disparidades sociais e econômicas.

Ao longo deste ano de 2018, houve um total abandono do Estado como definidor de políticas públicas voltadas para a gestão territorial mais inclusiva e políticas habitacionais. A cidade formal neoliberal impõe um conjunto de normas que se transformaram em barreira institucional à provisão de moradias para a população de baixa renda o que induz a ação irregular e/ou ilegal de loteadores e processos de ocupação popular de glebas urbanas e periurbanas (ROLNIK, 1999; MARICATO, 2001). Além disso, nas ações dos governos, o tempo dos processos judiciais e administrativos nos processos de regularização fundiária não conseguem acompanhar as demandas sociais.

A política de regularização fundiária está ancorada na Lei n.º 11.977/2009, em seu artigo 46 define um conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam “à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado”. Porém, atualmente a Lei n. 13465/2017 substitui a legislação básica da regularização urbana vigente construída desde 2009. A nova lei dispõe sobre regularização fundiária urbana e rural, definindo o uso misto de atividades como forma de promover a integração social e a geração de emprego e renda no núcleo urbano informal.

A Lei n. 13465/2017 tem sido objeto de muita polêmica, altera diversas outras leis, desconsidera a política urbana e ambiental vigente, dispensa a provisão de infraestrutura pelo poder público e acaba favorecendo grileiros de alta renda, acelerando a expulsão dos moradores de baixa renda.

Esta lei não permitirá ao governo federal intervir, fracionar, transferir ou distribuir nenhum título de propriedade urbana, a menos que os imóveis sejam administrados pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU), que são uma pequena fração do campo a ser regularizado. E mesmo assim, só poderão ser transferidos depois da aprovação pelo município de um projeto urbanístico.

A Ocupação Dorothy Stang se encontra nesta situação, o terreno foi doado pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) ao governo do Distrito Federal, por conseguinte a regularização é de competência da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal CODHAB/DF da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação (SEGETH) do DF. Foi doado para fins de interesse social e passará pelas seguintes fases: levantamento topográfico, licenciamento ambiental, cadastramento socioeconômico, elaboração de projeto urbanístico parametrizado por lei genérica, Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT e complementos, construção de unidades habitacionais e comerciais, doação e/ou venda, conforme critérios específicos aos ocupantes regulamentados.

Esta ocupação urbana teve início em 2015 e está localizada na Região Administrativa de Sobradinho no Setor Habitacional Nova Colina em Área de Relevante Interesse Social – ARIS do PDOT. Consolidou-se inicialmente por meio do movimento social da “Frente Nacional de Luta” - FNL com aproximadamente 544 famílias, compostas por moradores das regiões periféricas do Distrito Federal, próximas ao campo, que não conseguem pagar aluguel. Como forma de fortalecer a união dentro da ocupação e a distribuição de tarefas “comuns” formaram a “Associação de Moradores, Lutadores e Apoiadores do Residencial Dorothy Stang”- AMLARDS. Lembrando Dardot e Laval (2017), o comum exige como fundamento da obrigação política a participação numa mesma atividade, a co-atividade como fundamento da coobrigação. A compreensão do termo “múnus” do termo comum, significa ao mesmo tempo obrigação e atividade, ou tarefa.

A demanda de um projeto urbanístico que valorizasse a “produção do comum” por meio de abordagens colaborativas e inclusivas fez com que membros da associação buscassem assessoria técnica da Universidade de Brasília. Por solicitação da própria

comunidade do Dorothy Stang, o envolvimento da Extensão da Universidade de Brasília se deu por meio dos Projetos de Extensão de Ação Contínua - PEACs do Grupo de Pesquisa “Periférico, trabalhos emergentes” e do Escritório Modelo CASAS da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. No edital Nº 01/2017 – DEX/DPI foi então aprovado o projeto “O Cantinho de Todos: o desenho urbano socioecológico do Dorothy Stang à mão de seus ocupantes”.

Até o momento foram realizadas 3 reuniões com os governos federal e distrital no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB/DF), vinculada à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação (SEGETH), para o entendimento do processo de regularização fundiária e demais estratégias planejadas para a aérea. Com essa aproximação também se pretende apresentar os anseios da comunidade, coletados durante o processo de pesquisa.

O objetivo deste trabalho é demonstrar as abordagens participativas que estão sendo desenvolvidas com a comunidade e as lideranças para o desenvolvimento do projeto urbanístico no contexto da regularização fundiária da primeira fase, em especial o resultado do questionário de envolvimento baseado nas dimensões da sustentabilidade, social, econômico, ambiental, cultural e emocional e os mapas colaborativos/afetivos sobre a situação existente para entendimento da apropriação do espaço pela comunidade e os impactos ambientais.

Neste contexto, o principal questionamento que move esta pesquisa é: seria o urbanismo participativo uma forma de resistência capaz de contribuir para a leitura do espaço e entendimento da realidade de tal modo que seu produto resultante, o projeto urbanístico, seja efetivo no processo regularização fundiária?

A importância do projeto urbanístico no contexto da Lei n. 13465/2017 de regularização fundiária

A regularização fundiária é um processo complexo que envolve medidas multidisciplinares e visa garantir o direito social à moradia digna dando a titulação aos ocupantes de assentamentos informais, clandestinos, áreas ocupadas em descompasso com a legislação existente na época, podendo ser invasões, favelas e até condomínios irregulares. Ela deve vir acompanhada de saneamento básico, políticas públicas e desenvolvimento.

Ocorre que ao longo do tempo ao titular uma casa, regularizando a sua situação o Estado, muitas vezes, não tem continuado o processo de urbanização daquela área, não criando condições de permanência das pessoas no local. Dar a posse da terra é apenas uma das etapas da regularização, o processo não para na escritura, é necessário haver uma continuidade da melhoria urbana e das políticas sociais.

O processo de regularização não termina com a entrega do título, é necessário ter um cuidado com a população para que não se corra o risco de perder o tão sonhado bem para os imobiliárias e financeiras. Para Bonduki (2014) ainda é cedo para realmente dizer se essas mudanças quanto à produção habitacional está focada em quem realmente precisa, muitas vezes percebe-se que o governo não tem uma visão de que realmente é o “processo fundiário, urbano, arquitetônico e ambiental da política habitacional” (BONDUKI, 2014, p. 107), não se pode apenas acreditar que é um mero processo de construção de casas e crescimento econômico, é muito mais que isso.

Com a Lei n. 13465/2017, como no capítulo III da Lei n.º 11.977/2009, a regularização fundiária só poderá ocorrer após a aprovação, pelo município, de um projeto urbanístico específico para cada assentamento, com o parcelamento do solo contendo a indicação de logradouros e terrenos públicos e definindo a localização dos futuros lotes. De acordo com Pinto (2017), mesmo que se mantenha inalteradas as construções preexistentes, o projeto urbanístico é imprescindível, demandas de correções podem ser necessárias como a desocupação de áreas de risco, a abertura de áreas livres de lazer, o alargamento de vias para circulação de ambulância, caminhões de lixo e viaturas policiais, bem como a instalação de equipamentos, como escolas e postos de saúde.

Neste sentido, a participação de profissionais como topógrafos, arquitetos e engenheiros para a elaboração de aprovação de projetos urbanísticos são fundamentais bem como cadastro imobiliário e levantamento georreferenciado da situação existente. No entanto, grande parte dos municípios não dispõe desta estrutura e nas grandes cidades, os órgãos governamentais não dão conta de atender a quantidade de demanda, apenas uma fração dos assentamentos existentes.

A aprovação do projeto se faz necessária para que os imóveis sejam registrados e, então, transferidos aos seus ocupantes. No contexto político atual, pós Golpe de 2016, com os cortes orçamentários, segundo Pinto (2017), dificilmente os municípios poderão aumentar seus recursos destinados à regularização fundiária, tornando o processo ainda mais lento.

No que tange às questões urbanísticas e ambientais, continuam as mesmas exigências da Lei n.º 11.977/2009, não havendo redução de exigências para regularização dos assentamentos de média e alta renda. A nova Lei n. 13465/2017 que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana diferencia a regularização de interesse social (Reurg-S), voltada especificamente para ocupações urbanas de baixa renda, sendo as despesas custeadas pelo poder público e os atos registrais gratuitos. Já a regularização de interesse específico (Reurb-E), relativa aos demais casos, assume que cabe ao poder público determinar os responsáveis pela regularização fundiária, e os atos de registro em cartório devem ser pagos pelos interessados.

O projeto urbanístico é exigência em ambos os casos, que deverá prever medidas de mitigação e compensação urbanística e ambiental. Na visão do governo a nova Lei 13.465/2017 trouxe regras mais flexíveis para regularização de terrenos ocupados da União tanto na cidade quanto na área rural, menos exigências e facilidade nos registros, dispensa de certidões e preferência para os atuais ocupantes. Porém, pode fragilizar o planejamento territorial e favorecer a grilagem de terras e especulação imobiliária, uma vez que não vincula a regularização fundiária às exigências dos planos diretores.

No âmbito do Distrito Federal, a Secretaria de Regularização Fundiária da SEGETH no atual governo de Brasília trata das questões de regularização fundiária, determina quais os elementos são essenciais e necessariamente tem que dialogar com a população interessada, um princípio importante no planejamento participativo da gestão democrática da cidade. A população envolvida tem o direito de participar de todo o processo desde a formulação até a execução e implementação das políticas públicas, conforme o Estatuto da Cidade. Porém, nem sempre isso ocorre, e muitas vezes a população não é chamada a dialogar e é afastada das decisões.

“Brasília, hoje tem cerca de 50% das áreas irregulares ocupadas por famílias de classe de renda mais baixa e ou outros 50% ocupadas por famílias de classe média-alta”, esses dados foram revelados pelo Juiz Paulo Carmona em uma entrevista concedida a TV Senado em 2017. Esta Lei não veio simplesmente atender aqueles que realmente necessitam, com tantas flexibilizações, os outros 50% também serão favorecidos mas de maneira diferenciada, devido às condições financeiras das famílias que, por si só, representam vantagem direta no acesso à moradia e ao direito à cidade.

Neste contexto, as famílias de renda mais baixa serão atendidas pela CODHAB - Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal que cuida da regularização de Interesse Social e a Terracap, Agência de Desenvolvimento do Distrito

Federal, fica responsável pela outra parcela irregular da cidade, de classe média-alta. A CODHAB é responsável por atender os direitos à moradia daqueles que não têm condição de comprar sua habitação, garantindo que sejam atendidos pelo Estado e que seja cumprida, em complementação, a função social da propriedade.

A AMLARDS no contexto do PDOT está situada dentro de uma Área de Relevante Interesse Social - ARIS, como mostra a figura 1.

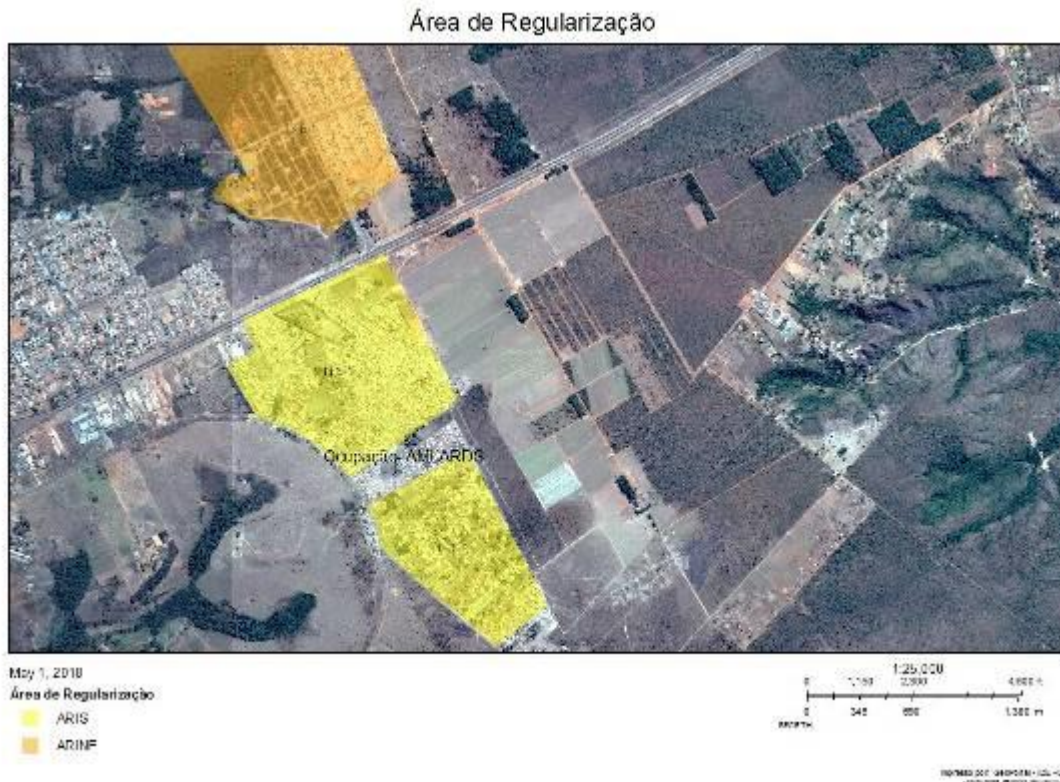


Figura 1. Demarcação de acordo com o PDOT. Fonte: Ártemis Costa.

Esta comunidade, com mais de 544 famílias, busca por intermédio da Universidade de Brasília ser ouvida e ser ativa no processo de elaboração do projeto urbanístico vislumbrando a construção de uma nova vida no Dorothy Stang. As famílias sonham com um lugar melhor, com melhores arruamentos, saneamento básico implementado, escola para os filhos e muito mais.

Aspectos teóricos e metodológicos que envolvem o urbanismo participativo e o direito à cidade.

O acesso à terra e à moradia são necessidades concretas e básicas que constituem a origem de frequentes lutas populares por um lugar na cidade ou no campo e ambas são

garantidas pela Constituição Federal. A primeira (o direito à terra) pela garantia da função social da propriedade (artigos 182 e 183) e a segunda (o direito à moradia) pelo artigo 6º: “São direitos sociais [...], a moradia, [...] a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (BRASIL, 1988, p. 18). Mas o que se vê hoje é um distanciamento da lei e seus aplicadores no cotidiano das ocupações, os interesses econômicos muitas vezes se sobrepõem as reais necessidades da população.

Para Harvey (2009), o direito à cidade está além do ir e vir; está, também, “no desejo de mudar a cidade mais de acordo com o desejo íntimo” (HARVEY, 2009, p. 09). Essa liberdade de mudar as situações na cidade não pode ser deixada de lado pelos cidadãos, sendo a expressão do “direito de mudar a nós mesmo pela mudança da cidade” (HARVEY, 2012, p. 74). Nesse sentido, essa conscientização, que é necessária para melhorar o espaço, também precisa partir de uma consciência coletiva da população. Desse modo, não se faz melhorias individualizadas, uma vez que no meio urbano tudo é coletivizado, como as calçadas, as praças, o transporte e as vias.

Para Lefebvre (2016), o espaço não existe do nada. É, antes, produzido, e essa produção se dá por meio da relação com a sociedade, havendo, portanto, uma relação de troca de produções entre o espaço e a sociedade. Propomos aqui uma primeira definição da cidade, como sendo projeção da sociedade sobre um local, isto é, não apenas sobre o lugar sensível como também sobre o plano específico, percebido e concebido pelo pensamento, que determina a cidade e o urbano. (LEFEVBRE, 2016, p. 66).

A teoria de Lefebvre considera as ações da sociedade sobre a produção do espaço urbano como uma tríade (espaço “percebido-vivido-concebido”): “prática social (percebida), as representações do espaço (concebidas), e os espaços de representação (vividos)”. Essa caracterização é importante para entendermos a necessidade do processo participativo na construção e reabilitação do espaço urbano, melhorando a qualidade de vida das periferias urbanas.

O processo participativo no planejamento urbano e regional permite reforçar que os cidadãos se reconheçam em seu bairro e em sua cidade. A realidade da localidade, conforme entendida pelos membros da própria comunidade, pode ser bastante distinta daquela idealizada nos ambientes acadêmico e profissional da Arquitetura e Urbanismo. No entanto, deve-se atentar para os níveis de participação, que muitas vezes pode ser utilizada por parte dos poderes públicos para gerar consenso passivo nas demandas de decisão e para deslegitimar o conflito social. Neder (2016) acredita no modelo tático

baseado em De Certeau, marcado pela prática no cotidiano que não pode contar com um próprio seu, nem como uma fronteira que distingue o outro, mas aponta as práticas do homem comum que buscam apreender a temporalidade, os micro-acontecimentos como passíveis de conversão a sua maneira.

O grande desafio do “Grupo de Pesquisa Periférico, trabalhos emergentes” é não transformar a atividade de extensão, do urbanismo participativo em uma “invasão cultural”, lembrando Paulo Freire, apenas levando-se conteúdo, que reflete a visão de mundo daqueles que superpõe a daqueles que passivamente recebem.

O processo de projeto é construído partindo-se das demandas e vocações levantadas e análise do problema (identidade local, saberes existentes, padrões espaciais e de acontecimentos de acordo com as dimensões da sustentabilidade, social, cultural e emocional, econômica e ambiental), sistematiza-se tais padrões para estabelecer uma linguagem com a comunidade, aumentando a sua participação no processo, na forma de “códigos geradores” de soluções para o processo de desenvolvimento dos projetos os padrões desenvolvidos por Alexander et al (1977) e padrões dos ecossistemas urbanos desenvolvidos por Andrade (2014).

Para o estudo do contexto, as análises foram fundamentadas segundo as dimensões de sustentabilidade: ambiental, social, econômico e cultural e emocional, que se desdobram em princípios, critérios, indicadores de desempenho e verificadores. Tomou-se como base a metodologia desenvolvida por Andrade e Lemos (2015), exposta em “Qualidade de projeto urbanístico: Sustentabilidade e Qualidade da Forma Urbana”. Esta contempla a legislação urbana e ambiental e os conflitos entre questões urbanas e questões ambientais (agenda marrom e agenda verde) segundo a amplitude dos princípios de sustentabilidade e além das questões relacionadas à forma urbana propostas pelo Grupo DIMPU – Dimensões Morfológicas do Processo de Urbanização, da FAU/UnB. A Tabela 1 apresenta os princípios adotados em cada dimensão de sustentabilidade.

PRINCÍPIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
Proteção ecológica e agricultura urbana
Respeito aos ecossistemas atendimento e ao Código Florestal, às Resoluções do CONAMA 302, 303 e 369, e às leis ambientais respectivas a cada região, bem como planos de recuperação de nascentes ou florestas. Existência de agricultura urbana

na cidade: hortas comunitárias, hortas individualizadas.
<p>Infraestrutura verde: gestão d'água, drenagem natural e tratamento de esgoto alternativo</p> <p>Observação da bacia hidrográfica quanto à drenagem e ao esgotamento sanitário. Os empreendimentos de natureza mais compacta podem utilizar menos água se preparados tecnicamente.</p>
<p>Conforto ambiental</p> <p>Resposta do espaço quanto ao desempenho luminoso, térmico, acústico e de qualidade do ar.</p>
<p>Promoção dos sistemas alternativos de energia e diminuição da pegada ecológica</p> <p>A eficiência energética sob a ótica do uso da energia com origem em fontes renováveis ou sob o viés da redução de consumo de combustíveis fósseis.</p>
<p>Saúde</p> <p>O ambiente não deve apresentar vulnerabilidade ambiental, decorrente de materiais tóxicos e poluição do ar, do solo e das águas.</p>
<p>Redução, reutilização e reciclagem de resíduos</p> <p>Para o desenho de empreendimentos sustentáveis, os 3R's incluem redução do gasto de energia, reuso das edificações e reciclagem de resíduos de construção e compostagem do lixo orgânico</p>
PRINCÍPIOS DE SUSTENTABILIDADE SOCIAL
<p>Urbanidade</p> <p>Desempenho do espaço urbano, considerando a interação social por meio do desenho da malha viária e das macroparcelas com maior integração, conectividade, espaços externos positivos, constituição dos espaços, diversidade de uso do solo e acessibilidade.</p>
<p>Comunidade com Sentido de Vizinhança</p> <p>Oportunidades para a sociabilidade, participação no processo e desenvolvimento</p>

pessoal em espaços públicos e instalações comunitárias.

Moradias Adequadas

Diversidade e mistura de classes sociais, estabelecidas com variedade de moradias, custos diferenciados e acessibilidade universal garantida.

Mobilidade e Transportes Sustentáveis

Existência de estruturas adequadas a diferentes modais de mobilidade (pedestres, ciclistas e automobilistas), inibidores do uso de combustíveis fósseis e aliados à disponibilidade de transporte público eficiente.

PRINCÍPIOS DE SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA

Adensamento Urbano

A ocupação urbana mais densa em áreas centrais associada ao uso comercial diminui o deslocamento, reduzindo a emissão de dióxido de carbono em viagens locais, e melhora o sentido de comunidade nos espaços públicos.

Dinâmica urbana

Economia de recursos financeiros no processo de construção e manutenção dos espaços urbanos como uso efetivo desses espaços, resultante de condições adequadas de infraestrutura, mobiliário urbano, iluminação e sistema viário.

Desenvolvimento da Econômica Local em Centros de Bairros

Espaços que favoreçam a existência de centralidades na malha viária e mescla de funções, e atividades localizadas a distâncias caminháveis.

PRINCÍPIOS DE SUSTENTABILIDADE CULTURAL E EMOCIONAL

Revitalização Urbana

Recuperação e valorização de infraestrutura existente em áreas urbanas degradadas ou patrimônios culturais abandonados, promovendo o incremento da ocupação dessas áreas.

Legibilidade e Orientabilidade

Os espaços devem responder à necessidade de orientação dos usuários nos lugares, obtidos com a conectividade entre bairros e diferenciação entre bairros e continuidade de caminhos.
<p>Identificabilidade</p> <p>Reconhecimento de características particulares ao espaço urbano resultantes de diversidade tipológica em pequenos agrupamentos e efeitos visuais que promovam imagens mentais e percepção da paisagem urbana.</p>
<p>Afetividade e Simbologia</p> <p>A forma física dos lugares promove satisfação emocional quando laços afetivos se estabelecem pelo reconhecimento de qualidades e plasticidade da configuração urbana</p>

Tabela 1. Dimensões Morfológicas do Processo de Urbanização e Princípios de Sustentabilidade. Fonte: Ártemis Costa.

Foi feito um questionário baseado nos quatro princípios de sustentabilidade apresentados que visam a adequação do processo de projeção às demandas locais e às expectativas implícitas a boas áreas urbanas (expectativas sociais vinculadas a cada uma das dimensões citadas), tratando assim de aproximar a relação entre conhecimento técnico e participação comunitária. O processo de adequação do exercício projetual já considera, em si, a dimensão política das práticas, por seu vínculo direto à luta pelo direito à cidade e à regularização fundiária. As dimensões apresentadas se relacionam à escala do desenho urbano e seus impactos na sociedade, responsáveis pela garantia de um acesso à cidade efetivo, viabilizado por um tipo de desenho que veicule a complexidade desejada (um desenho que garanta que a regularização fundiária se dá incluindo o lugar na cidade, e não apenas cumprindo uma demanda habitacional).

Nesse sentido, foram criadas quatro subdivisões no questionário, garantindo a amplitude dos assuntos. Buscou-se a adequação das perguntas a cada dimensão de modo reconhecer, na opinião dos moradores, o impacto de cada princípio na ocupação. Além do questionário, foi feita uma oficina com mapas afetivos baseados igualmente nas dimensões de análise e nos princípios de sustentabilidade. O mapa afetivo, é um processo de captação de informações espaciais que observa modo de sentir o lugar estudado, anunciando os desafios e os relatos dominantes do território, a partir dos

saberes e experiências dos participantes (RISLER e ARES, 2013). A comunicação se dá a partir de ícones temáticos, correlatos aos princípios de sustentabilidade, que alimentam o mapa e viabilizam a comunicação (em termos verbais e visuais). Os ícones são fundamentais na identificação dos problemas no mapa, são recursos visuais intuitivos, estimulam a participação na identificação dos problemas e suas soluções de maneira comunitária. A prática promove a socialização da informação (RISLER e ARES, 2013) e quebra os paradigmas de uma linguagem demasiado tecnicista aproximando a comunidade para uma reflexão dos saberes.

A utilização dos recursos visuais nos mapas afetivos revelou-se fundamental para que a comunidade entendesse efetivamente cada dimensão, reconhecendo os pontos positivos e negativos. A figura 2 apresenta o mapa com os ícones resultante da prática.



Figura 2. Dinâmica do mapeamento afetivo. Fonte: Ártemis Costa.

Resultado da aplicação do questionário: como os moradores do Dorothy Stang veem o seu lugar de moradia

Foram entrevistados 106 moradores, entre coleta presencial e online de respostas. Presencialmente, a comunidade respondeu o questionário no formato de entrevista semiestruturada suscitando sempre conversas produtivas sobre o local, com ênfase na vontade de melhorar e transformar a área. Na tabela 2 mostra o questionário realizado com as informações geradas pelos moradores.

PERGUNTA	RESPOSTA
Qual seu nome?	Até o momento 106 pessoas

	responderam.
Qual é a sua idade?	A maioria tem entre 35 a 39 anos.
Qual e o seu gênero?	Maioria mulheres, com 59%, homens com 36% e 7% não informou.
Qual é a sua naturalidade?	Há uma diversidade considerável de pessoas do nordeste principalmente da Bahia e 22% do Distrito Federal
DIMENSÃO SOCIAL	
Em que rua você mora no Dorothy?	As doze ruas da Associação participaram do questionário. A Rua Invictus teve 16% dos participantes da comunidade moradora
Você tem contato com a sua vizinhança?	94,8% dos moradores têm contato uns com os outros.
Há quanto tempo você está em Brasília?	A maioria é de fora da cidade 21% está a menos de 5 anos na cidade.
Há quanto tempo você está no Dorothy?	Cerca de 58% estão no Dorothy entre 2 e 3 anos.
Você tem familiares fora do Dorothy?	82,3% tem família fora da ocupação. E 20% deles estão em Sobradinho.
Quantas pessoas moram com você?	23% das famílias são compostas por 3 pessoas.
Como é sua casa atual? (ambientes)	43% das pessoas entrevistadas não sabiam informar como é a divisão dos barracos de madeira internamente.
O que você mudaria na sua casa?	30% das pessoas mudariam o seu barraco de madeira por alvenaria.

Você se sente seguro na rua?	52% das pessoas se sentem seguras no Dorothy.
Você acredita que a inclusão social abriga diversidade de gêneros (mulher, homem, bi-gênero, transgênero, transexual, sem gênero)?	76% acreditam na inclusão social, e na possibilidade de abrigar a diversidade de gênero.
Em qual tipo de habitação você gostaria de morar?	49,5% gostariam de morar em casas térreas e 22,7% em habitações mistas (casa e comércio).
DIMENSÃO ECONOMICA	
Você está inscrito em algum programa social do governo?	55,7% estão inscritas em algum programa do governo.
Se sim, qual programa?	27% das famílias estão inscritas no Bolsa Família.
Onde se localiza a escola das crianças?	40% das crianças estudam em Nova Colina.
Qual é o seu nível de escolaridade?	38,7% possuem ensino fundamental incompleto.
Você acha que as ruas do Dorothy poderiam ser compartilhadas com pedestres ciclistas e carros?	87,5% acreditam no compartilhamento das vias.
Você gostaria de ter e trabalhar em uma horta comunitária no Dorothy?	84,4% gostariam de trabalhar na horta comunitária.
Você exerce alguma atividade remunerada?	73,4% não exercem nenhuma atividade remunerada.
Se sim qual atividade realiza?	Há uma diversidade de atividades, tais como, mecânico, pintor, empregada doméstica, baba, garçomete, cabelereira, mas a maioria trabalha fazendo bicos

	como autônomos.
Qual a média mensal de renda da sua família?	84,6% recebem apenas um salário mínimo.
Trabalha próximo ao Dorothy?	74,7% trabalham longe do Dorothy.
Onde, seriam esses lugares?	12% trabalham em Sobradinho, o restante em outras Regiões Administrativas e entorno do DF
Qual é o meio de transporte mais utilizado?	72% utilizam o transporte público.
DIMENSÃO AMBIENTAL	
Você faz a separação, reutilização e/ou reciclagem de lixo?	56,8% não fazem nem reutilização nem reciclagem de lixo.
Você possui hortas ou jardins dentro do seu lote?	58,5% possuem hortas ou jardins dentro do seu terreno.
Como é feito o tratamento de esgoto na sua residência?	79% das casas possuem fossas.
Como você avaliaria o conforto térmico (ventilação, temperatura) da sua casa?	48,9% avaliam como quente e sem ventilação a casa.
Você identifica pontos de erosão dentro do assentamento? Se sim, onde?	37% identificam a erosão pelas ruas do assentamento, mas 41% não responderam a questão.
Dentro do assentamento existem pontos de acúmulo de lixo? Onde?	61% afirmam que há lixo em vários lugares, está mais concentrado próximo ao campo de futebol
Qual o tipo de lixo acumulado?	81,3% relatam que são lixos domésticos.
A preservação das áreas de cerrado onde tem água é importante para você?	98,9% consideram importante a preservação das áreas de cerrado.

Você participaria ou gostaria que seus filhos participassem de oficinas de orientação sobre o meio ambiente/ preservação/ reciclagem?	98,9% participariam e deixariam os filhos participarem de oficinas sobre os temas relacionados.
Vocês conhecem formas alternativas de tratamento de esgoto, lixo e/ou drenagem da água? Essas formas poderiam ser aplicadas no Dorothy?	45% da comunidade não conhece, mas acredita ser importante para melhorias do local.
DIMENSÃO CULTURAL /AFETIVA	
Como você gostaria que as pessoas identificassem o Residencial Dorothy?	64,5% querem que o Dorothy seja identificado por áreas mais verdes e por praça.
Você gostaria que tivesse área de lazer/ convivência no Residencial Dorothy?	97,8% gostariam de áreas de lazer no Dorothy.
Quais tipos de espaços de lazer você gostaria que existissem no Dorothy?	46,20% gostariam que houvesse mais áreas para crianças e idosos e quadras de esportes.
Você exerce algum tipo de enriquecimento de diversidade cultural individual ou coletivo?	72% das pessoas do Dorothy, não possuem atividades culturais no seu cotidiano.
Qual?	76% não responderam, mas 9% praticam esporte e 13% têm atividades religiosas.
Além da moradia o que você gostaria que tivesse no Dorothy?	20% necessitam de escolas e 16% segurança, os demais precisam de creche, infraestrutura, comércios etc.
Quais características visuais de sua rua você acha importante e gostaria que	15% querem que preserve as árvores, 7% a largura das ruas, 5% a mina e etc.

fossem preservadas?	
Como você gostaria que fosse a conservação da mina d'água?	27% querem que seja preservada mas não sabem como.
Quais características ou espaços vocês identificam como símbolo do Residencial Dorothy?	24% identificam a plenária, a mina e o campo como pontos principais de identificação do Dorothy.
Como vocês gostariam que fossem os limites entre os setores do Residencial Dorothy?	60,4% gostariam que fossem muros verdes.
Como você gostaria que fossem os limites do Residencial Dorothy?	52,7% gostariam que o Dorothy fosse todo murado.

Tabela 2. Questionário aplicado aos moradores. Sistematização: Ártemis Costas.

Agregando o conjunto de informações coletadas, no questionário e oficina de mapas, foi possível desenvolver uma primeira aproximação à análise dimensional, sendo reveladas as principais problemáticas e potencialidades da área nas diversas temáticas.

Na dimensão de sustentabilidade ambiental, foi avaliado o cultivo de hortas urbanas pelos moradores. Essas hortas são localizadas em diferentes pontos da ocupação o que revela elevado potencial da prática de agricultura urbana. Porém, verificou-se o acúmulo de lixo em diversos pontos da ocupação devido à precária coleta de resíduos sólidos. Dada a inexistência de rede de saneamento, foi detectada a prática de fossa séptica em 79% das casas das pessoas que foram entrevistadas, no entanto, só algumas casas revelaram conhecer e implementar fossas ecológicas com processo de evapotranspiração por bananeiras (Figuras 3 e 4).



Figura 3. Levantamento das áreas verdes e fossas ecológicas (bananeiras)

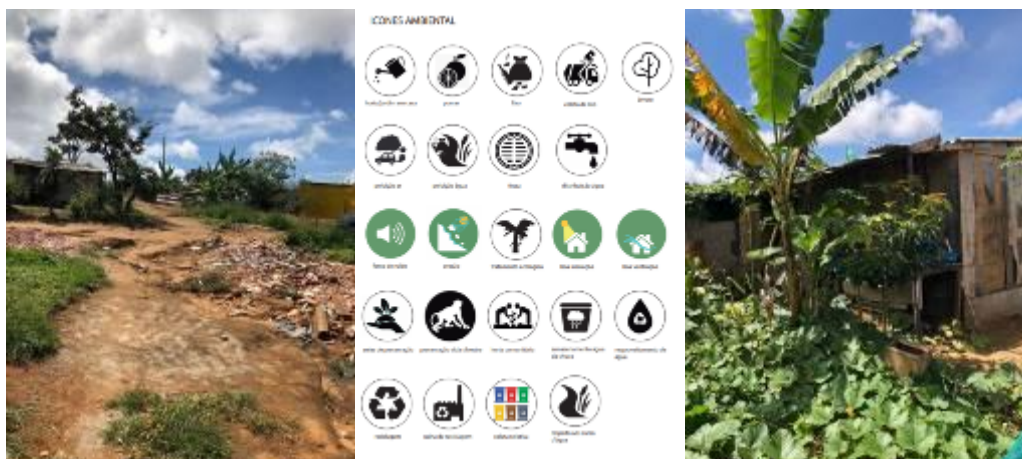


Figura 4 – Fotos da situação do saneamento com os ícones utilizados na dinâmica do processo participativo do mapa afetivo na dimensão ambiental.

Na dimensão de sustentabilidade econômica observou-se uma dinâmica potencial diversificada, pela presença de pequenos comércios dentro da ocupação, em vários locais. A maioria da população com emprego se desloca até o centro para trabalhar, de transporte público. O grande problema detectado foi a falta de emprego, mais de 70% da comunidade se revelou desempregada e dependente de apoios sociais, como o Bolsa Família, para supressão das necessidades mais básicas.

Na dimensão de sustentabilidade social, foi observada a existência de densidade de pedestres, sobretudo em dias de promoção de eventos e atividades culturais, fator muito importante para a vitalidade do espaço. Verificou-se, também, a importância das relações de vizinhança já estabelecidas pela ocupação, o que se relaciona a uma elevada porcentagem de respondentes considerando a rua um lugar seguro, no Dorothy

(52%). Isso se verifica, também, no posicionamento das portas de algumas habitações – apesar da geométrica organização da disposição dos lotes, as portas tendem a se voltar umas para as outras, formando recintos propícios a relações de vizinhança mais efetiva (como pequenos largos ou potenciais praças). As figuras 5 e 6 ilustram a comunidade mapeando essas relações.



Figuras 5 e 6. Mapa da dimensão social e cultural ilustrando as edificações existentes e a configuração dos padrões espaciais e a construção do mapa afetivo

Conclusão

Com o resultado das respostas podemos observar a necessidade de se trabalhar com a comunidade a partir dos problemas expostos por eles. As demandas relatadas trazem uma síntese das possíveis intervenções para local, que serão apropriadas no desenho urbano socioecológico, mas a principal reivindicação tem como base o direito à cidade e à moradia. Direitos esses que, muitas vezes são violados pelo Estado, que não dá prioridade de fixação àqueles que lutam pelo espaço, submetendo-os à remoção para outros lugares.

Mesmo sendo uma região informal que caminha para a regularização, muitos entraves dificultam a concretização de uma moradia digna, que fica vulnerável a grilagem de terras, mas mesmo assim a comunidade está disposta a melhorar o seu espaço, preservar a natureza e buscar soluções alternativas mais sustentáveis para que o Residencial Dorothy tenha a identidade participativa de seus moradores. Neste sentido, a universidade pública e gratuita por meio de assessoria técnica no âmbito da Extensão tem muito a contribuir, se tornando a mediadora do processo de regularização fundiária, mais justa e ecológica.

Referências Bibliográficas

ALEXANDER, Christopher; ISHIKAWA Sara; Murray, SILVERSTEIN; JACOBSON, Max; FIKSDAHL-KING, Ingrid; ANGEL, Shlomo. Un lenguaje de patrones. Barcelona. Editorial Gustavo Gili, 1980.

ANDRADE, Liza Maria Souza de. Conexão dos Padrões Espaciais dos Ecosistemas Urbanos: A construção de um método com enfoque transdisciplinar para o processo de desenho urbano sensível à água no nível da comunidade e o no nível da paisagem. Tese de doutorado, FAU/UnB. Brasília, junho de 2014.

ANDRADE, Liza Maria Souza, LEMOS, Natalia da Silva. Qualidade de projeto urbanístico: sustentabilidade e qualidade da forma urbana. In: AMORIM, C. N. D. et al. Avaliação da qualidade da habitação de interesse social: projetos arquitetônicos e urbanístico e qualidade urbanística. Brasília, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, UnB, 2015.

ARES, Pablo; RISLER Julia. Manual de Mapeo Colectivo: Recursos Cartográficos Críticos para Procesos Territoriales de Creación Colaborativa. Buenos Aires, Tinta Limón, 2013.

BONDUKI, Nabil. Os pioneiros da habitação social no Brasil: volume 1. 1 ed. São Paulo: Editora Unesp: Edições Sesc São Paulo, 2014.

BRASIL, *Constituição da República Federativa do Brasil*: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. COMUM. Ensaio sobre revolução do século XXI. Boitempo, São Paulo, 2017.

HARVEY, David. A liberdade da cidade. Traduzido por: Alfredo, Anselmo; Schor, Tatiana; Boechat, Cássio Arruda. GEOUSP- Espaço e Tempo, São Paulo: 2009.

_____. O direito à cidade. Traduzido por: Pinheiro, Jair. In: Lutas sociais. São Paulo, nº 29, 2012.

LEFEBVRE, Henri, 1901-1991. O direito da cidade. Traduzido por: Cristina C. Oliveira. Itapevi, SP: Nebli, 2016.

MARICATO, Ermínia. Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana. Petrópolis, Vozes, 200.

NEDER, Ricardo Toledo. Interacionismo sociotécnico e cultura de resistência em políticas de incubação de cooperativas populares: sete dimensões estratégicas em ITCP como agência, como indicadores de avaliação. Encontro Nordeste de Incubadoras de Economia Solidária. IN: “Democracia e economia solidária: impasses e oportunidades”. Juazeiro do Norte - Universidade Federal do Cariri, 2016.

PINTO, Vitor Carvalho. Mitos e verdades sobre a nova Lei da Regularização Fundiária Urbana. Caos Planejado. Disponível em <https://caosplanejado.com/mitos-e-verdades-sobre-a-nova-lei-da-regularizacao-fundiaria-urbana/>. Acesso em 02 de junho de 2018. Publicado em julho de 2017.

ROLNIK, Raquel. A Cidade e a Lei: Legislação, Política Urbana e Territórios na Cidade de São Paulo. São Paulo, Studio Nobel, 1999.